



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

LEI N.º 2731/2016, de 04 de agosto de 2016

Autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito adicional especial, a incluir ações orçamentárias, criar rubricas de despesas, bem como as fontes de recursos a elas vinculadas e os respectivos valores nas Leis Municipais n.º 2528/2013 (PPA 2014 a 2017), n.º 2663/2015 (LDO para 2016), e n.º 2687/2015 (LOA para 2016).

Autoria: Executivo Municipal

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º) – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **Crédito Adicional Especial** e a incluir ações orçamentárias, criar rubricas de despesas, bem como as fontes de recursos a elas vinculadas e os respectivos valores no **PPA** - Plano Plurianual para 2014 a 2017, aprovado pela Lei Municipal n.º 2528, de 21 de novembro de 2013, na **LDO** - Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2016 aprovada pela Lei Municipal n.º 2663/2015, de 02 de julho de 2015 e na **LOA** - Lei Orçamentária Anual para 2016, aprovada pela Lei Municipal n.º 2687/2015, de 05 de novembro de 2015, no valor de **R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais)**, conforme classificação funcional programática abaixo:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTES	VALOR
0600	Secretaria Municipal de Saúde e Promoção Humana		
0603	Fundo Municipal de Assistência Social		
0603.08.244.0023.2.095	Incentivo Família Paranaense		
3.3.90.30	Material de Consumo	934-SF	10.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo	934-RD	10.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	934-SF	20.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	934-RD	20.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	934-SF	30.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	934-RD	10.000,00
0603.08.243.0022.6.046	Manutenção da Casa Lar Irmã Rosa		
3.3.90.30	Material de Consumo	000-RD	20.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	000-RD	10.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	000-RD	10.000,00
TOTAL			140.000,00

B



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

Art. 2º) – Os recursos para fazer face às despesas com a abertura do Crédito Adicional Especial acima estão indicados a seguir:

I - Superávit Financeiro por Fonte de Recursos, conforme constatado nas disponibilidades constantes do Plano de Contas do final do Exercício Financeiro de 2015 e discriminado no quadro a seguir:

CÓDIGO DA FONTE	DESCRIÇÃO DA FONTE	VALOR DO SALDO EM 31.12.2015
934	Bloco de Financiamento da Proteção social Básica	60.000,00
TOTAL		60.000,00

II – Anulação parcial e/ou total de dotação orçamentárias constante do orçamento programa em vigor, conforme discriminadas a seguir:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0600	Secretaria Municipal de Saúde e Promoção Humana		
0603	Fundo Municipal de Assistência Social		
0603.08.243.0022.6.043	Atendimento a Criança, ao Jovem e ao Adolescente		
3.1.90.11 (770)	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	000-RD	30.000,00
3.1.90.13 (771)	Obrigações Patronais	000-RD	20.000,00
3.3.90.30 (773)	Material de Consumo	000-RD	20.000,00
3.3.90.36 (775)	Outros Serviços de Terceiros - PF	000-RD	10.000,00
TOTAL			80.000,00

Art. 3º) - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 04 (quatro) dias do mês de agosto do ano de 2016.

Frank Ariel Schiavini
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se


ADEMIR ANTONIO AZILIERO
Contabilista – CRC 25.365